



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 008/2019
DE 11 DE MARÇO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 31.067,00 (TRINTA E UM MIL E SESENTA E SETE REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de R\$ 31.067,00 (TRINTA E UM MIL E SESENTA E SETE REAIS.), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRI. DESENVOLVIMENTO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. DA AGRI. DESENVOLVIMENTO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	168	R\$	2.067,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	253	R\$	4.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	256	R\$	15.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 - ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENSOES SOCIAIS	339	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA			
RUBRICA:	4.5.90.66.00	CONC. DE EMPRES. E FINANC.	188	R\$	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RUBRICA:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	352	R\$	21.067,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE MARÇO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MARÇO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”